

Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman Emerging Market Debt Sustainable Investment Grade Blend Fund e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

Neuberger Berman Emerging Market Debt Sustainable Investment Grade Blend Fund (a "Carteira")

Resumo

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "**Quociente ESG NB**"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emitentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável. No entanto, a Carteira compromete-se a deter um mínimo de 50% de investimentos sustentáveis.

Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais como parte da classificação do Quociente ESG NB, para emitentes soberanos:

- **Características Ambientais:** eficiência energética da entidade soberana; adaptação às alterações climáticas; desflorestação; emissões de gases com efeito de estufa ("**GEE**"); poluição atmosférica e doméstica; e saneamento inseguro.
- **Características Sociais:** progressos no sentido da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas ("**ODS**"); níveis de saúde e educação; qualidade regulamentar; estabilidade política e liberdades; igualdade de género; investigação e desenvolvimento.

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB, para emitentes empresariais:

- **Características Ambientais:** biodiversidade e utilização dos solos; emissões de carbono; oportunidades em tecnologias limpas; stress hídrico; emissões e resíduos tóxicos; impacto ambiental do financiamento; pegada de carbono dos produtos; política ambiental; sistema de gestão ambiental; programa de redução das emissões de GEE; política de aprovisionamento ecológico; e programas para acabar com as emissões de gases com efeito de estufa.
- **Características Sociais:** saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; privacidade e segurança dos dados; segurança e qualidade dos produtos; segurança dos produtos financeiros; política anti-discriminação; programas de envolvimento comunitário; programas de diversidade; e política em matéria de direitos humanos.

A Carteira compromete-se a atingir um objetivo de zero emissões líquidas.

Estratégia de Investimento	<p>A Carteira visa alcançar um retorno-alvo médio 1% superior ao do Índice de Referência, antes da dedução de comissões, ao longo de um ciclo de mercado (normalmente, 3 anos), investindo principalmente numa combinação de dívida de mercados emergentes denominada em moedas fortes e em moedas locais, com notação de grau de investimento e emitida por emittentes soberanos, quase soberanos e subsoberanos, e créditos empresariais de Países de Mercados Emergentes que cumpram os Critérios de Sustentabilidade. O Índice de Referência é composto, numa ponderação de 1/3, pelo JP Morgan GBI Emerging Markets Global Diversified Investment Grade 15% Cap Index (Retorno Total, Sem Cobertura, USD) e, numa ponderação de 2/3, pelo JP Morgan EMBI Global Diversified Investment Grade Index (Retorno Total, USD).</p> <p><u>Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança</u></p> <p>Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) experiência dos quadros superiores de gestão e experiência setorial; (ii) experiência dos donos/Conselho de Administração e alinhamento de incentivos; (iii) estratégia empresarial e estratégia em termos de balanço; (iv) estratégia e divulgação financeira e contabilística; e (v) histórico regulamentar/jurídico.</p>
Proporção de Investimentos	<p>A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira compromete-se a deter um mínimo de 50% de investimentos sustentáveis.</p>
Monitorização das características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o Quociente ESG NB; e (b) as políticas de exclusão ESG NB.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.</p>
Fontes e tratamento de dados	<p>As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados.</p> <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p>
Limitações das metodologias e dos dados	<p>As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web.</p>
Devida Diligência	<p>Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.</p>
Políticas relativas a Interação	<p>A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira.</p>
Índice de Referência Designado	<p>N/A</p>